**REGULAMENTO**

**DESAFIO DE CANTORES-INTERPRETES DE ARCOVERDE**

**(SHOW DE CALOUROS)**

**1. OBJETIVOS**

1.1 – O Desafio de Cantores/Interpretes de Arcoverde – Show de Calouros, que acontece entre os dias **16 e 30 de dezembro**, dentro do contexto da edição de **2023** do **NATAL LUZES DA ESPERANÇA**, tem por objetivo valorizar e difundir a música popular, estimulando o surgimento de novos cantores/interpretes, incentivando a criatividade musical dos jovens e revelando novos talentos.

**2. QUEM PODE PARTICIPAR**

1. – Poderão participar do DESAFIO, intérpretes (cantor solo, duplas e Bandas), de qualquer estilo musical, da cidade de Arcoverde e Estado de Pernambuco.

**3. INSCRIÇÕES**

3.1 – As inscrições serão efetuadas, de forma presencial, na **sede da ACA – Associação Comercial de Arcoverde** e na **Secretaria de Turismo/Esporte Clube Arcoverde**, através de preenchimento de formulário de inscrição, ou através do e-mails [turismo@arcoverde.pe.gov.br](mailto:turismo@arcoverde.pe.gov.br) e/ou [atendimento@acaonline.com.br](mailto:atendimento@acaonline.com.br). No formulário, além das informações necessárias do interprete, o mesmo deverá informar a música a ser cantada no dia do desafio.

3.1.1 – Os candidatos menores de 18 (dezoito) e acima de 14 (quatorze) anos deverão apresentar documento de autorização dos pais ou responsável legal contendo a não objeção quanto à participação do candidato neste Regulamento, especialmente nas apresentações objeto da Seleção estabelecida no item 4. O candidato menor de 18 (dezoito) anos deverá atentar para as orientações constantes no site das inscrições. Menor de 14 anos não poderá participar do desafio.

3.2. – O período de inscrição começará a partir do dia **01 de dezembro** indo até o dia **14**, presencialmente até às 13hs, nos locais acima indicados, e pelo e-mail até às 23h59min. O envio de inscrições após este período não será considerado para fins de participação no processo seletivo.

1. – Os intérpretes responsabilizam-se integralmente e pessoalmente, nos termos da legislação em vigor, pela veracidade e exatidão das informações prestadas no seu formulário.
2. – Não será aceito no Desafio músicas com palavras de baixo calão, de duplo sentido e também músicas que denigrem a imagem de pessoas e/ou que contenham qualquer tipo de preconceito.

3.5 – O intérprete só poderá fazer uma inscrição ou seja apresentar uma única música a ser cantada no Desafio

**4. SOBRE A SELEÇÃO**

4.1– Os cantores/Interpretes inscritos, receberão informações sobre o desafio, data e horário da apresentação, além da documentação necessária para recebimento da premiação. Estas informações serão fornecidas, através do e-mail, telefone ou pessoalmente, com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas da data marcada para apresentação.

4.2 - Para a apresentação será disponibilizado pelo festival uma Banda Base (Bateria, Baixo, Teclado, Guitarra, Sax e Vocal) podendo os CANTORES/INTERPRETES utilizarem esse recurso ou não se assim acharem necessário.

1. - A ordem da apresentação final será definida pela Comissão Organizadora, sendo informado aos cantores/intérpretes antecipadamente.

**5. SOBRE O DESAFIO DE CANTORES/INTERPRETES EM AUDIÇÃO ABERTA**

5 – O Desafio acontecerá entre os dias **16 a 30 de dezembro** a partir das 20h00, com mínimo de 16 (dezesseis) inscritos, que serão distribuídos pelos dias proporcionalmente, em audição aberta ao público com caráter competitivo, através de júri popular e manifestação do público presente, conforme premiação estabelecida neste Edital.

5.1 – As apresentações eliminatórias acontecerão nos dias 16, 22, 23 e 29 de dezembro, no palco do Natal Luzes da Esperança, com apresentação mínima de 02 (duas) duplas de concorrentes, sendo selecionados os 02 (dois) vencedores de cada desafio para a grande final no dia 30 de dezembro, que obedecerá o seguindo o critério:

– 1º Desafio: os 2 vencedores do dia 16 se defrontam com os 2 vencedores do dia 22

- 2º Desafio: os 2 vencedores do dia 23 se defrontam com os 2 vencedores do dia 29

– 3º Desafio: 0s 2 vencedores dos desafios acima se enfrentam na grande final.

Obs. Antes da grande final, os dois não classificados dos desafios 1 e 2 disputam os 3º e 4º lugares.

* 1. – O não comparecimento de algum selecionado, sem justificativa plausível (a ser avaliada pela Comissão Organizadora), acarretará na desclassificação do mesmo, sendo convocado o próximo candidato classificado na avaliação da Comissão Organizadora.

5.3 – A Comissão Organizadora se isenta de qualquer responsabilidade pelo transporte dos cantores/intérpretes selecionados residentes dentro ou fora de Arcoverde, sendo os mesmos responsáveis por sua locomoção e apresentação.

* 1. – Cada intérprete selecionado deverá assinar um termo de cessão de direito de uso de som e imagem para fins institucionais da Prefeitura de divulgação do Desafio de cantores/Interprestes de Arcoverde (Art.90 da Lei Nº 9.610, de 19 de Fevereiro de 1998).

**6. DA PREMIAÇÃO**

5.1 – A premiação dos vencedores da seleção, conforme o item anterior, será concedido na forma abaixo e no valor total de R$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais):

Desafio de cantores/interpretes:

1º Lugar – R$ 1.500,00 + troféu

2º Lugar – R$ 1.000,00 + troféu

3º Lugar – R$ 700,00 + troféu

4º Lugar – R$ 300,00 + troféu

**7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

* 1. – Os casos omissos neste regulamento serão analisados pela Comissão Organizadora do Desafio;
  2. – A inscrição no DESAFIO DE CANTORES/INTERPRETES DE ARCOVERDE implica na aceitação e concordância com todos os termos do presente regulamento, valendo como contrato de adesão;
  3. – A Comissão Organizadora do desafio de Cantores/Interpretes de Arcoverde será composta 1 representante da ACA, 1 da Secretaria de Turismo e Eventos, 1 da Secretaria de Cultura e 1 da Secretaria de Educação.

Arcoverde, 29 de novembro de 2023

Miguelito Rodrigues Almeida Júnior

Presidente da Associação Comercial de Arcoverde

\_\_\_

Pedro de Alcântara Brandão Siqueira

Secretário Municipal de Turismo e Eventos

Maria Juliana da Aguiar

Secretária Municipal de Cultura

Warley Ramos Moraes

Maestro e Curador do Desafio de Cantores/Interpretes